

Congresso deixa pendências

BRASÍLIA — O Congresso Nacional iniciou ontem o recesso branco, liberando os parlamentares para as campanhas eleitorais, sem votar 12 medidas provisórias. Editadas pelo presidente Fernando Collor entre os dias 26 de julho e 22 de agosto, essas medidas perderão a eficácia antes do reinício dos trabalhos do Legislativo — previsto para o final de novembro.

A MP 199, que dispõe sobre a reposição das perdas salariais e assegura o pagamento de abono de Cr\$ 3 mil, este mês, para os trabalhadores que ganham até Cr\$ 26.017,30, expira domingo e deverá ser a primeira da lista a ser reeditada pelo presidente Fernando Collor.

Na próxima terça-feira, a MP 200 perderá a validade. Dispõe sobre a atualização do Bônus do Tesouro Nacional (BTN) e dos depósitos em ca-

derneta de poupança. Essa medida também permite o uso de cruzados novos para a quitação da casa própria. Na quinta-feira, perderá a eficácia a MP 201, que autoriza a liberação de Cr\$ 300 milhões para obras contra a seca.

Aguardam, ainda, na pauta de votações as MPs 202 (reajuste das prestações da casa própria), a 203 (aplicação de recursos recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), a 204 (defesa da concorrência) e a 205, (exportações e importações de açúcar, álcool, mel rico ou melado), a 206 (natureza jurídica do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural e da Biblioteca Nacional), a 207 (livre negociação das mensalidades escolares), a 208 (crédito de Cr\$ 130 milhões para a Funai), a 209 (extingue gratificações nas universidades) e a 210 (funções de confiança na administração pública).